



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

PROJETO DE LEI N.º 38, DE 10 DE AGOSTO DE 2023

“Dispõe sobre a denominação de logradouro público e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º – A rua projetada no bairro Jardim do Sol, situada na confluência com a rua Domingos José da Silva no bairro Jardim das Paineiras, fica denominada como “Rua Jorge Domingos Quellis”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jardim de Minas, 10 de agosto de 2023.

Eliana Maria Nunes

Eliana Maria Nunes
Vereadora